



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 26 de novembro de 2021

ANO LIV Nº 13.154

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Divisão de Compras	1
Concursos Públicos	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	8
GUARDA CIVIL	11
PROCURADORIA GERAL	12
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	13
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
PODER LEGISLATIVO	15
IPASP	18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 469/2021

Prestação de serviços de manutenção corretiva em Portas Corta-Fogo.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 13/12/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 25 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 549/2021

Prestação de serviços de exames de análises clínicas, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 16/12/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 25 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2021

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 612/2021

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em bicicletas, com fornecimento de peças.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 613/2021

OBJETO Registro de Preços para confecção e instalação de divisórias de chapa de aglomerado de madeira eucalipto e de portas para divisórias completas com fechadura.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de novembro de 2021

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 616/2021

OBJETO: Aquisição de Freezers
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2021 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo Edital nº 01/2021, no cargo de MEDICO CLINICO GERAL - TEMPORARIO, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse - o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

3º G AMANDA PASQUALINI BORBOREMA
5º G DANIELA PASQUARELLI

Piracicaba, Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo Edital nº 01/2021, no cargo de MEDICO DO PSF 40 HORAS - TEMPORARIO, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

3º G ISABELA SIMONETI BUSCH
4º G ENDRYO MIRANDA RODRIGUES
5º G THOMAS FESSEL DA SILVA
7º G ALINE APARECIDA JUNQUEIRA

Piracicaba, Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de ECONOMISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

26ºG FRANCELINE BARROS LOPES DE MIRANDA

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para contratação de excepcional interesse público do Processo Seletivo nº 01/2021, em Regime CLT, temporário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/12/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO CLINICO GERAL - TEMPORARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

6º Geral FLAVIA LACERDA RODRIGUES AZEVEDO ROMANO COMINETTI
7º Geral MARINA TEDESCHI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para contratação de excepcional interesse público do Processo Seletivo nº 01/2021, em Regime CLT, temporário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/12/2021, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DO PSF 40 HORAS - TEMPORARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

11º Geral JULIA ANGELONI FUENTES
12º Geral CLARI MERCY PINEDA VILLAVICENCIO
13º Geral GIOVANA DANTE DA SILVA VEGA PETKOVIC
14º Geral RAYSSA CLAUDIA OLIVEIRA DUARTE

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/11/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Cargo: ECONOMISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

27º Geral MARIANA APARECIDA BAPTISTINI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração**DIÁRIO OFICIAL****Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 07/21

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Comunicamos que ficam alterados os termos de Edital com base na Resolução 21 de 16 de novembro de 2021.

A nova versão do Edital já está disponível para download no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br.

Diante do exposto, fica alterada data limite de apresentação dos documentos de habilitação e projeto de venda para o dia 04/01/2022, às 9h.

Piracicaba, 25 de novembro de 2021

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2021
PROCESSO Nº 89.738/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toners e fotocondutores.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	300	Pç.	Unidade de Imagem (fotocondutor) para Impressora Lexmark MX410DE original ou compatível. Ref. 50F0Z00.	R\$ 215,00	R\$ 64.500,00
08	40	Pç.	Toner PRETO para impressora LEX-MARK X950de original ou compatível. Ref. X950X2KG.	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
09	30	Pç.	Toner CIANO para impressora LEX-MARK X950de original ou compatível. Ref. X950X2CG.	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
18	30	Pç.	Toner CIANO para impressora LEX-MARK X950de original ou compatível. Ref. X950X2CG.	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00

Itens 02, 08, 09 e 18 – MEC Comércio e Serviços Eireli Epp.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2021
PROCESSO Nº 94.957/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de pintura com fornecimento de material. LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	21.000	M²	Pintura de teto de paredes, internas e externas, com tinta acrílica premium até 3,00m de altura (sem utilização de andaime), com fornecimento de materiais. Cor da tinta: pérola a base de água, secagem rápida, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir até 380m² por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 e 15.079. Citar Marca do produto que será utilizado (tinta)	R\$ 6,37	R\$ 133.770,00
2	5.000	M²	Pintura de teto de paredes, internas e externas, com tinta acrílica premium acima 3,00m de altura (com utilização de andaime), com fornecimento de materiais. Cor da tinta: pérola a base de água, secagem rápida, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir até 380m² por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 e 15.079. Citar Marca do produto que será utilizado (tinta)	R\$ 6,37	R\$ 31.850,00
3	7.000	M²	Pintura de paredes internas e portas de madeira, com tinta esmalte premium acetinado à base de água, com fornecimento de materiais. Cor da tinta: marfim a base de água, acabamento acetinado, secagem rápida, viscosidade 80 - 90UK, com capacidade para cobrir de 55 a 75m² por demão, galão de 3,6l. Conforme NBR 11.702. Citar Marca do produto que será utilizado (tinta)	R\$ 5,50	R\$ 38.500,00

4	2.500	M²	Pintura de esquadrias de ferro, incluindo portas metálicas, ferragens, grade, portão, caixilhos, janelas e venezianas com tinta esmalte premium à base de água, com fornecimento de materiais. Cor: Tinta esmalte Premium azul del rey a base de água, acabamento acetinado, secagem rápida, viscosidade 80 - 90UK, com capacidade para cobrir de 55 a 75m² por demão, galão de 3,6l. Conforme NBR 11.702. Citar Marca do produto que será utilizado (tinta)	R\$ 5,50	R\$ 13.750,00
5	1.000	M²	Pintura de pisos com tinta acrílica, com fornecimento de materiais. Tinta: piso Premium concreto a base de água, secagem rápida, cobertura fosca, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir de 175 até 275m² por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 tipo 4.5.6. Citar Marca do produto que será utilizado (tinta)	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00

Lote 01 – TCS Construções Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2021
PROCESSO Nº 102.320/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	4.500	Unid.	FRALDA CALÇA XG - SUPREME CARE - TURMA DA MONICA / HUGGIES	R\$ 1,55	R\$ 6.975,00
04	10.000	Unid.	FRALDA CALÇA XXG - SUPREME CARE - TURMA DA MONICA / HUGGIES	R\$ 1,7298	R\$ 17.298,00
07	2.500	Unid.	FRALDA GERIATRICA G - MODERATE ou SENSATY NOTURNA ou NATURAL MASTER	R\$ 1,99	R\$ 4.975,00

Itens 03, 04 e 07 – Robson Márcio de Souza 27000049812.

sabendo usar,
não vai faltar



Imagem: Unsplash

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de outubro de 2021.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	13.752,82
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.035,11
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - HONORARIO	489.907,91
Banco do Brasil - PROCON	282.735,14
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA	18.556,34
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	86.973,48
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	2.405.254,50
Banco do Brasil - CAUÇÕES	48.144,83
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	237.542,33
Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO	609.118,82
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	7.345.067,83
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	19.688.188,79
Banco do Brasil - INCRA	4.095.730,83
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	154.564,86
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	475.271,53
Banco do Brasil - DNAEE	0,00
Banco do Brasil - DNPM	273.151,74
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	333.545,68
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	179.122,07
Banco do Brasil - CENTRO	10.279.458,07
Banco do Brasil - IPVA	1.780.797,24
Banco do Brasil - ICMS	68.884.463,87
Banco do Brasil - PMP SALARIO	21.560.781,69
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	205.556,79
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	0,00
Banco do Brasil - ICMS	3.395.767,84
Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA	444,96
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	3.811,02
Banco do Brasil - PMP - DOAÇÕES COMBATE COVID	0,00
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	420.499,41
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	15.678,80
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	4.660.426,45
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	4.993.675,00
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	344.155,61
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	11.283.709,04
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	26.036.457,26
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	6.685,31
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	37.573.876,72
Banco do Brasil - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	41.631.574,24
Banco do Brasil - CRECHE ESCOLA - VALE DO SOL	0,00
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	1.897,47
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA	214.672,06
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	4.683,21
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE CANTAGALO	141.100,63
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	100.170,67
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	11.339,01
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	1.679.851,31
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	845.782,48
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	7.048,06
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	20,41
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	44,72
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	146.666,49
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	198,39
Banco do Brasil - BPC ESCOLA	13.293,08
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	20.974,55
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS	38.838,19

Banco do Brasil – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	21,12
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	458.023,24
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	62.889,57
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.342,56
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	101.681,81
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	144.025,56
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	546.478,34
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	85.052,32
Banco do Brasil – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	303.281,84
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	401.686,08
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	38.654,90
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	2.581.458,57
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA	0,00
Banco do Brasil - PMP - C.H. EUGENIO MONTEBELO - POMPEIA	0,00
Banco do Brasil – PMP – PRAÇA ARTEMIS	0,00
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	166.183,81
Banco do Brasil - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE PIRACICABA	360.003,65
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	128.062,88
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	1.985.440,50
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	4.373,14
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	694.442,71
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	1.788.860,27
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	397.756,93
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	175.919,50
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - PROGRAMA DST/AIDS	0,00
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	69.567,73
Banco do Brasil - PMP - EQUIPAMENTOS 2019	0,00
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	30.761,98
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.078.400,22
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	442,19
Banco do Brasil - PMP PLATAFORMA MAIS BRASIL	0,00
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	1.401.990,98
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	170,76
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	64.935,85
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	47,50
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	454.662,70
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	1.479.906,46
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	730.240,69
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	64.752,13
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	62.128,48
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	158.611,30
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	10.813,84
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAI	2.051,19
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	11.644,02
Banco do Brasil - MESP	54,79
Banco do Brasil - MESP	95.251,85
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	34.607,98
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	19.062,64
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	131,44
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander – CONTA SALARIO	7.998,15
Banco Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA	53.735,23
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26.491,27
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00

Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	24.238,21
Banco Santander - FUNDEB 2016	3.064,69
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO	47.545,87
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	18.136,44
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,04
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	44.966.174,72
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	698,10
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	137.824,52
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	400,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	10.043,72
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.514,53
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	138.059,37
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - FINISA	119.002,09
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE	0,00
Caixa Econômica Federal - EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	0,00
Caixa Econômica Federal - INFRAESTRUTURA JARDIM MARACANÃ	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIM. VL INDUSTRIAL	241.411,82
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	3.368.705,70
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA cc 647016-0	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Caixa Econômica Federal - PATRULHA MECANIZADA	0,00
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUIS. DE EQUIP.E IMPLM.AGRIC.	3.551,94
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.	0,00
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	79.524,03
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	719.737,88
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	9.670,63
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG	5.551,60
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	126.839,79
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	309,03
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	165.622,62

Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	61.963.218,23
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal – ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	1.716.608,87
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA	62.765,82
Caixa Econômica Federal - FMS CONSTR. POLICLINICA	93.101,62
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA	176.649,13
Caixa Econômica Federal - UBS PARQUE PIRACICABA	622.299,16
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA	2.633,16
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal – PMP – MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	52.832,84
Caixa Econômica Federal – PMP – PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	25.904,74
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	12.676,22
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	201.588,95
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB	937.342,33
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	304.848,28
Caixa Econômica Federal – REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021
PROCESSO Nº 11.771/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de postes, suportes e braquetes em aço galvanizado.

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.125	Unid.	Postes em Aço Galvanizado (coluna metálica galvanizada a fogo) medindo 2 1/2" x 3,6m, com espessura de 2,5 mm e com tampa PVC, a parte inferior deverá ser achatada	R\$ 174,86	R\$ 196.717,50
02	2.250	Unid.	Suportes em Aço Galvanizado, medindo 40cm de comprimento x 4cm de largura x 2,5mm com 01 braçadeira, porcas, parafusos e arruelas	R\$ 12,40	R\$ 27.900,00
03	2.250	Unid.	Braquetes em aço galvanizado para fixação de placas de sinalização viária	R\$ 3,50	R\$ 7.875,00

LOTE 02 – COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	375	Unid.	Postes em Aço Galvanizado (coluna metálica galvanizada a fogo) medindo 2 1/2" x 3,6m, com espessura de 2,5 mm e com tampa PVC, a parte inferior deverá ser achatada	R\$ 174,86	R\$ 65.572,50
02	750	Unid.	Suportes em Aço Galvanizado, medindo 40cm de comprimento x 4cm de largura x 2,5mm com 01 braçadeira, porcas, parafusos e arruelas	R\$ 12,40	R\$ 9.300,00
03	750	Unid.	Braquetes em aço galvanizado para fixação de placas de sinalização viária	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00

Lotes 01 e 02 – Sinurb Comercial LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 26/11/2021

Deferido – Restituição de Importância Paga

Jose Luiz Barbosa	Protocolo:155.266/2021
Jose Eduardo de Barros	Protocolo:155.272/2021
Ivan Roberto Storer	Protocolo:155.277/2021
Gabriel Allans Storer	Protocolo:155.283/2021
Celma Aparecida Dias	Protocolo:155.289/2021
Celma Aparecida Dias	Protocolo:155.293/2021
Celma Aparecida Dias	Protocolo:155.319/2021
Leopoldo Lindori	Protocolo:155.325/2021
Leodair Barbieri	Protocolo:155.333/2021
Julio Cesar de Oliveira	Protocolo:155.338/2021
Jose Osmir Furlan	Protocolo:155.373/2021
Jose Heraldo Martins	Protocolo:155.389/2021
Ida Rosangela Piazza Fernandes	Protocolo:155.429/2021
Heloisa de Andrade	Protocolo:155.439/2021
Geralda Afonsa Pereira	Protocolo:155.443/2021
Luis Claudio Coli	Protocolo:155.446/2021
LN Piracicaba Comercio Prod Elétricos	Protocolo:155.473/2021
LN Piracicaba Comercio Prod Elétricos	Protocolo:155.474/2021
Landoaldo Neves Ezquerro	Protocolo:155.479/2021
Jorge Takashi Sato	Protocolo:155.483/2021
Jorge Takashi Sato	Protocolo:155.481/2021
Luiz Antonio Lopes	Protocolo:155.486/2021
Juliana Carolina Portella Santão	Protocolo:155.489/2021
Joao Carlos Bett de Oliveira	Protocolo:155.495/2021
Jefferson de Souza Andrade	Protocolo:154.070/2021
Jefferson de Souza Andrade	Protocolo:154.075/2021
Hebe Porfirio Camponez B. Cardinali	Protocolo:154.086/2021
Joao Rodrigues de Souza	Protocolo:154.094/2021
Joao Rodrigues de Souza	Protocolo:154.109/2021
Instituto de Saúde Animal Taquaral	Protocolo:154.135/2021
Gabriely Fernanda Albertini de Oliveira	Protocolo:154.149/2021

Gabriely Fernanda Albertini de Oliveira
Hadmes Raphael Toledo Romualdo
Juraci Goes
Igor Orlando Conte de Moraes
Jose Eduardo Nehring
Jose Eduardo Nehring
Jacqueline Carvalho
Juliana Rocha da Silva
Jose Lazaro Pereira
Jose Carlos Antonioli
Logipar Transportes e Logística Ltda
Logipar Transportes e Logística Ltda
Luciane Aparecida Zaia
Karina Berger Scarance
Luciana Aparecida Camargo da Silva
Jose Alfredo Oliveira dos Santos
Luiz Alberto Trench
Luis Gustavo Facco
Luis Gustavo Facco
Luis Gustavo Facco
Maria Inês Gimenez
Guilherme de Lima Silva
Helder Silveira
Josemar Aparecido Antonio Lopes
Jenison Pavarini dos Santos
Luiz Pedro Bortoletto Junior
Isis Sanfins Schweter
Jose Roberto Villanova
Jader Hylton Batagin
Luis Antonio Racca
Jacqueline Kozakievu Rodrigues
Itacir Nozella
Jose Aparecido Jorge de Moraes
Jose Aparecido Jorge de Moraes
Geiza Puertas Alves
Geiza Puertas Alves
Jefferson Gehring Palladino
Guilherme Maricone Martins
Jose Carlos Salvador Junior
Jose Benedito da Cunha
Luiz Henrique Abbes Guerra
LGA Express Soluções Logísticas Ltda
Gerson Heraldo de Toledo
Luis Henrique Furon
Beatriz Celleguin Machado
Giovana Dias Lima
Luis Sergio Ehmke
Gilberto Rocha de Almeida
Gilberto Rocha de Almeida
Lais Verdi Angelocci
Luciano Matheus Diniz Ferreira
Luciano Rodrigo Masson
Kelly Fernanda Rodrigues A. Franchi
Geraldo Magela Corcino
Laerte Carlos Fregonezi
Juliana Amaral Zandona
Helio Vitor Fava
Fzzaca Empreendimentos e Participaç.
Fzzaca Empreendimentos e Participaç.

Protocolo:154.155/2021
Protocolo:154.159/2021
Protocolo:154.165/2021
Protocolo:154.172/2021
Protocolo:154.174/2021
Protocolo:154.177/2021
Protocolo:154.263/2021
Protocolo:154.334/2021
Protocolo:154.342/2021
Protocolo:154.425/2021
Protocolo:155.199/2021
Protocolo:155.200/2021
Protocolo:155.201/2021
Protocolo:155.205/2021
Protocolo:155.206/2021
Protocolo:155.207/2021
Protocolo:155.208/2021
Protocolo:155.209/2021
Protocolo:155.210/2021
Protocolo:155.211/2021
Protocolo:155.212/2021
Protocolo:155.213/2021
Protocolo:155.214/2021
Protocolo:155.220/2021
Protocolo:155.221/2021
Protocolo:155.223/2021
Protocolo:155.224/2021
Protocolo:155.225/2021
Protocolo:155.227/2021
Protocolo:155.228/2021
Protocolo:155.229/2021
Protocolo:155.230/2021
Protocolo:155.231/2021
Protocolo:155.234/2021
Protocolo:155.232/2021
Protocolo:155.233/2021
Protocolo:155.235/2021
Protocolo:155.236/2021
Protocolo:155.237/2021
Protocolo:145.869/2021
Protocolo:154.286/2021
Protocolo:159.324/2021
Protocolo:159.326/2021
Protocolo:159.327/2021
Protocolo:159.347/2021
Protocolo:159.329/2021
Protocolo:159.355/2021
Protocolo:159.368/2021
Protocolo:159.370/2021
Protocolo:159.374/2021
Protocolo:159.378/2021
Protocolo:159.381/2021
Protocolo:159.384/2021
Protocolo:159.399/2021
Protocolo:159.406/2021
Protocolo:159.414/2021
Protocolo:159.417/2021
Protocolo:159.429/2021
Protocolo:159.431/2021



DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após análise do material que compõe o Processo Administrativo nº 109.714/2020, especialmente os estudos e complementações apresentadas ao longo do processo, conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2020, APROVO, em todos os seus termos, o RELATÓRIO DE ANÁLISE FINAL DOS ESTUDOS da PMI do Transporte no Município.

Publique-se o extrato da Ata para amplo conhecimento.

Estando em termos as minutas de edital e anexos, determino a realização de Consulta Pública nos termos legais e a adoção das demais medidas pertinentes e legalmente exigidas para a licitação para a concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Piracicaba.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021

Jane Franco Oliveira
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

EXTRATO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE FINAL DOS ESTUDOS DE PMI

Chamamento Público nº 01/2020

Objeto: Realização de estudos de modelagem jurídica, técnica operacional e econômico-financeira, com a finalidade de auxiliar a Administração Pública Municipal na estruturação de projeto para delegação à iniciativa privada da prestação do serviço público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no âmbito do Município de Piracicaba.

As seguintes empresas e consórcios autorizados apresentaram, total ou parcialmente, estudos em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 01/2020:

Consórcio A&EM, A&F e Biazso Simon Advogados

Ecomilhas

Everson da Silva Ferreira

Fabichak & Bertoldi Advogados Associados

Fernando Galvão Pellini

Mobiflex Projetos Ltda.

Após detalhada análise técnica realizada em conformidade com as diretrizes do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 a Comissão Técnica de PMI foi deliberado pelo aproveitamento dos estudos apresentados na seguinte proporção:

Modelagem Jurídica	A&EM, A&F, Biazso Simon	ECOMILHAS	EVERTON FERREIRA	Fabichak & Bertoldi	Fernando Pellini	Mobiflex	
Modalidade da contratação	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	TOTAL
Condições de participação	1,00	0,25	0,00	0,50	0,00	0,00	
Análise da legislação vigente e sugestão de alterações	1,00	0,25	0,00	0,25	0,00	0,00	
Critério de julgamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Matriz de risco	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Penalidades e sanções	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reequilíbrio econômico-financeiro	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fiscalização do contrato	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mecanismos de solução de controvérsias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Minutas de edital e contrato	1,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	10,00	1,75	0,00	1,75	0,00	0,00	
PARTICIPAÇÃO	74,07%	12,96%	0,00%	12,96%	0,00%	0,00%	100,00%

Modelagem operacional	A&EM, A&F, Biazso Simon	ECOMILHAS	EVERTON FERREIRA	Fabichak & Bertoldi	Fernando Pellini	Mobiflex	
Estudo de demanda	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL
Caracterização das linhas e mapas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Determinação do FU	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sistemas embarcados	1,00	0,25	0,00	0,25	0,00	0,00	
Indicador de desempenho	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Análise dos terminais e abrigos	1,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Minutas dos anexos técnicos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	6,75	0,50	0,00	0,25	0,00	0,00	7,50
PARTICIPAÇÃO	90,00%	6,67%	0,00%	3,33%	0,00%	0,00%	100,00%

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

Modelagem financeira	A&EM, A&F, Biazso Simon	ECOMILHAS	EVERTON FERREIRA	Fabichak & Bertoldi	Fernando Pellini	Mobiflex	TOTAL
Levantamento dos investimentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50
Custos operacionais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte de custos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Modelo de remuneração	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Método de reajuste	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Método de revisão	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cálculo da taxa de retorno	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tributos incidentes	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Modelo de cálculo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Minutas dos anexos financeiros	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50
PARTICIPAÇÃO	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Ante o percentual de aproveitamento dos estudos técnicos apresentados, conforme Relatório de Análise Final de Estudos de PMI, o eventual ressarcimento devido às autorizadas será realizado nos seguintes montantes, conforme Art. 17 do Decreto Municipal nº 18.365, de 24 de julho de 2020:

	A&EM, A&F, Biazso Simon	ECOMILHAS	EVERTON FERREIRA	Fabichak & Bertoldi	Fernando Pellini	Mobiflex	TOTAL
VALOR TOTAL DE RES-SARCIMENTO	R\$ 545.498,03	R\$ 39.914,23	R\$ -	R\$ 29.587,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 615.000,00

Piracicaba, 18 de outubro de 2021.

Jane Franco Oliveira
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes



Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 84, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº. 019/2021ouv-GCMP, motivado por denúncia externa, objeto do processo com protocolo nº. 160.871/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de novembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 85, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil pelo Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde - Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº. 160.846/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de novembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 86, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis conforme denúncia recebida pela Corregedoria Geral da GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 160.823/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de novembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 87, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº. 018/2021ouv-GCMP, motivado por denúncia externa, objeto do processo com protocolo nº. 160.879/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de novembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 88, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil conforme Ofício 039/GCMP, motivado por relatório de membros da GCMP, onde se verificam declarações ofensivas e ameaçadoras proferidas em grupos de Rede Social, objeto do processo com protocolo nº. 160.144/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de novembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 89, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis pelo UPA da Vila Cristina conforme Memorando nº. 015/2021ouv-GC, objeto do processo com protocolo nº. 160.152/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de novembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 90, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil pelo UPA do Vila Cristina em negligência a atendimento de ocorrência conforme Ofício 036/GCMP, motivado por Solicitação de Autoridade Policial, objeto do processo com protocolo nº. 160.171/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de novembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PROCURADORIA GERAL**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Objeto: pagamento de taxas de inscrição dos atletas para o campeonato brasileiro de tênis de mesa.
Contratada: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - C.N.P.J. nº 30.482.319/0001-61.
Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).
Prazo Contratual: até o término das competições.
Protocolo nº 141.921/2021.
Requisição: SC 0160-10/2021.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do art. 24, inciso XIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 769/2021).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
Objeto: Realização de cursos de qualificação destinados aos municípios.
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Unidade Piracicaba) – CNPJ nº 03.709.814/0031-03.
Valor estimado: R\$ 507.420,80 (Quinhentos e sete mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).
Prazo Contratual: 12 (doze) meses.
Processo nº 145.356/2021.

- 1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente contratação.
- 2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.
- 3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ratifico a presente dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SEMAC)
Contrato nº 1419/2021.
Proc. Admin.: nº 128.767/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 494/2021.
Objeto: Prestação de serviços de impressões coloridas para a Exposição "Salão dos Salões".
Valor: R\$ 3.225,00 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 19/11/2021.

Contratada: ZEUS COMERCIAL EIRELI – CNPJ nº 34.840.358/0001-44 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.000.365
Código Ajuste nº 2021.000.001.288
Contrato nº 1420/2021.
Proc. Admin.: nº 115.351/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 388/2020 - Ata de Registro de Preços nº 560/2020 (válida até 03/12/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de pneus.
Valor: R\$ 15.096,00 (Quinze mil e noventa e seis reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 22/11/2021.

Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ nº 26.234.900/0001-97 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.001.005
Código Ajuste nº 2021.000.001.289
Contrato nº 1421/2021.
Proc. Admin.: nº 129.600/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 472/2020 – Ata de Registro de Preços nº 32/2021 (válida até 07/01/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 49.452,50 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 22/11/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME. – CNPJ nº 64.917.818/0001-56 (SAÚDE)
Contrato nº 1422/2021.
Proc. Admin.: nº 127.788/2021.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XX, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de intermediação de Libras (Língua Brasileira de Sinais) por meio de plataforma digital.
Valor: R\$ 17.760,00 (Dezessete mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/11/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR. – CNPJ nº 04.455.745/0001-04 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.000.162
Código Ajuste nº 2021.000.000.968
Contrato nº 1009/2021.
Proc. Admin.: nº 41.462/2021.
Licitação: Chamada Pública nº 01/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó), da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o exercício de 2021.
Valor: R\$ 1.239.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil reais).
Prazo: dezembro de 2021.
Data: 09/08/2021.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2021.000.000.397
Aditivo nº 1.009/2021 – 1.
Valor acrescido: R\$ 309.750,00 (Trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
Data: 25/11/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ALFA MAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 25.287.474/0001-97 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.001.111.
Código Ajuste nº 2021.000.000.685.
Contrato nº 657/2021.
Proc. Admin.: nº 106.532/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 378/2020.
Objeto: Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial (EPI).
Valor: R\$ 416.550,00 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/05/2021.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Código Aditivo nº 2021.000.000.396
Aditivo nº 657/2021 – 1.
Valor suprimido: R\$ 307.800,00 (Trezentos e sete mil e oitocentos reais).
Data: 25/11/2021.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0009-04 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.349
Código Ajuste nº 2021.000.001.291
Contrato nº 1423/2021.
Proc. Admin.: nº 85.935/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 362/2021.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 100.080,00 (Cem mil e oitenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/11/2021.

Contratada: GRAMAS XAVIER LTDA EPP. – CNPJ nº 07.341.370/0001-31 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.000.001
Código Ajuste nº 2021.000.001.292
Contrato nº 1424/2021.
Proc. Admin.: nº 155.699/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 604/2020 - Ata de Registro de Preços nº 137/2021 (válida até 05/03/2022).
Objeto: Prestação de serviços de plantio e fornecimento de grama esmeralda com preparo do terreno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 48.672,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 22/11/2021.



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 108.149/2021.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no dia 04 de junho de 2021, no Ginásio Municipal Waldemar Blatkauskas, conforme Boletim de Ocorrência nº 1030174/2021 – Delegacia Eletrônica.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do fato retratado no Boletim de Ocorrência nº 1030174/2021 – Delegacia Eletrônica.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 90.597/2021.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo servidor público municipal, conforme Ofício nº 446/2020 – OSF/brb.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 24 Novembro 2.021
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007933/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007934/2021	FELIPE DE MORAES CARLET
007935/2021	EMILIO ANTONIO AMSTALDEN
007936/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007937/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007938/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007939/2021	SANDRA REGINA LOPES
007940/2021	IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
007941/2021	IGREJA EVANGELICA ARREBANHANDO ALMAS PAR
007942/2021	DIDI ANTÔNIO SCANAGATTA
007943/2021	LUCIANO RESENDE COSTA
007944/2021	RAQUEL FERNANDA GUEDES DE SOUZA
007945/2021	SIMONE VALERIA APARECIDA PENTEADO
007946/2021	MAXIMILIANO CAMPOS JUNQUE
007947/2021	PRISCILA CANO LOPES DA SILVA
007948/2021	ELIZABETH FERREIRA
007949/2021	ALINE MORAES BRASIL
007950/2021	LUIZ CARLOS SILVA
007951/2021	CLEONILDES BEZERRA DA SILVA
007952/2021	ELILDE PINTO DA CUNHA
007953/2021	JENIFER DE ANDRADE MARCELINO
007954/2021	S.J. SPERANDIO GALVANIZAÇÃO
007955/2021	ANANIAS JOSE COSTA
007956/2021	CLAUDINEI APARECIDO REIS
007957/2021	CORAL REFEIÇÕES PIRACICABA LTDA. - ME
007958/2021	MARCOS MARCIAL DE LIMA
007959/2021	EDEMIR MATIAS BENA
007960/2021	LISLEI APARECIDA CARPIM FERNANDES
007961/2021	ARMANDO VITTI
007962/2021	JULIANO FERNANDES
007963/2021	ROSANGELA APARECIDA MOURA
007964/2021	LUCIA DE OLIVEIRA VITURINO
007965/2021	TIAGO FELIPE CORREA DO PRADO
007966/2021	FILOMENA CRISTINA JOSÉ
007967/2021	DEIVID PEREIRA DA SILVA
007968/2021	CACILDA VIEIRA DA COSTA
007969/2021	MARISA MOTTA DE CASTRO
007970/2021	LUCIANE MAIA DA SILVA
007971/2021	ANA CRISTINA TOLEDO DA ROCHA

007972/2021	THAINA FORNAZARI COSTA
007973/2021	NEIRE CRISTINA RODRIGUES PONCE
007974/2021	MARTA MARIA DA SILVA SIMPLICIO
007975/2021	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS
007976/2021	MARIA JOSE FIGUEIREDO DA SILVA
007977/2021	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA
007978/2021	JUVANILDE ALVES DE OLIVEIRA
007979/2021	DAIANE CAMARGO VENANCIO
007980/2021	MARLY GUALBERTO
007981/2021	JECONIAS FABIANO MARQUES DA SILVA
007982/2021	FERNANDA DA SILVA LEME
007983/2021	LEISA CRISTINA DA SILVA
007984/2021	GEANI CRISPIN HUNGRIA
007985/2021	ANA CLAUDIA FERRAZ BARROS
007986/2021	MARIA FATIMA GAZZI
007987/2021	ANDREIA SILVANA MARQUES
007988/2021	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA
007989/2021	ELIUDE MARIA DA SILVA
007990/2021	ROSELI DE FATIMA COSTA LEITE
007991/2021	KELLEN HELENA FIDELIS DE MOURA
007992/2021	ARLENE FERNANDA BARBOSA
007993/2021	KATIA CRISTINA ALVES DIAS
007994/2021	ARIANA ANGELICA FERNANDES
007995/2021	SANDRA REGINA VIEIRA
007996/2021	VANESSA SOARES DOS REIS
007997/2021	NATHALIA SOARES PEREIRA
007998/2021	MARIA APARECIDA DA SILVA
007999/2021	SAMIRA CRISTINA JOSE RAMALHO DINIZ
008000/2021	IGREJA APOSTÓLICA DOS SINAIS DE DEUS
008001/2021	GUAMIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
008002/2021	GUAMIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
008003/2021	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
008004/2021	ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
008005/2021	ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL PIRA
008006/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008007/2021	IGREJA QUADRANGULAR FAMILIA GLOBAL
008008/2021	MARCOS JOÃO ROMA
008009/2021	GESE COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
008010/2021	GESE COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
008011/2021	GESE COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
008012/2021	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO
008013/2021	ADALBERTO GARCIA
008014/2021	GABRIEL SALERE BRANDINE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000943/2021	000657/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
001264/2017	000835/2017	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE: "Concluído".
004620/2021	003212/2021	MARCIO ROGERIO VALVERDE: "Concluído".
004622/2021	003214/2021	DEBORA GISELE ORLAMDIM: "Concluído".
004623/2021	003215/2021	REGIANE BRAGA DE MELLO: "Concluído".
004624/2021	003216/2021	JEANE SILENE SANTOS THOMAZ: "Concluído".
004626/2021	003218/2021	CLEIDE MARIA DA SILVA: "Concluído".
004639/2021	003231/2021	PAULA ANDREA MUNDINI CORREA: "Concluído".
004640/2021	003232/2021	ANA CLAUDIA VIEIRA DA SILVA: "Concluído".
005061/2021	000835/2017	EMANOEL MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA: "Deferido".
005133/2021	003594/2021	GISELE FONSECA DE MELLO: "Concluído".
005134/2021	003595/2021	NILVA APARECIDA SAMPRONHA: "Concluído".
005135/2021	003596/2021	SUELI APARECIDA MONTOANELLI MENEZES: "Concluído".
005138/2021	003599/2021	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA II: "Concluído".
005139/2021	003600/2021	ADRIANA BENEDITA DA SILVA CARDOSO: "Concluído".
005145/2021	003606/2021	ADRIANA URBANO AZEVEDO: "Concluído".
005509/2021	003903/2021	SIMONE SIMEAO: "Arquivado".
005514/2021	003908/2021	ANTONIA GEVÂNIA MOREIRA M DOS SANTOS: "Concluído".
005515/2021	003909/2021	PAMELA GISELE SANTANA: "Concluído".
005516/2021	003910/2021	EDSON LUIZ DE PIZZOL: "Concluído".
005517/2021	003911/2021	SIMONI REGINA GABRIEL GOMES: "Concluído".
005518/2021	003912/2021	ADRIELE FERNANDA DA SILVA: "Concluído".
005519/2021	003913/2021	MARIA DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO: "Concluído".
005543/2021	003937/2021	ANA CLAUDIA EMIDIO: "Concluído".
006386/2021	004513/2021	JOSE SAMPAIO LIMA: "Indeferido".
006892/2017	004654/2017	TEREZA BORGES GONÇALO: "Concluído".
006943/2021	004869/2019	WILIA OLIVEIRA SANTANA: "Indeferido".
007397/2021	000835/2017	EMANOEL MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA: "Concluído".
007504/2021	000835/2017	EMANOEL MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA: "Concluído".
007872/2021	000798/2021	ALBERTO TESCONI CROCI: "Concluído".
007938/2021		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 5382/2021.

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 24 de Novembro de 2021.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula Carnê/Nº. Sequencial	Responsável Proprietário
6407	CARLOS ROBERTO RONCATTO E OUTROS
--	RACHEL DIAS DE MORAES CARVALHO
72918	KLEBER HENRIQUE DE OLIVEIRA E OUTROS
--	SANDRA MARIA DOS SANTOS
17220	ANDREIA GONÇALVES BENTO
--	JOSE DANELON
177914	JOFEGE PAV. E CONSTR. LTDA - POÇO
--	JOFEGE PAV. E CONSTR. LTDA - POÇO
141755	STAR HOTEL LTDA - POÇO
--	MARCOS ANTONIO ALTAFIN
180693	GAMA HOTELARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
--	LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA - POÇO
137614	RENATO NEVES DA SILVA
--	IMAVEN IMOVEIS LTDA - POÇO
137050	RODEIO HOSPEDAGEM LTDA - ME - POÇO
--	MARIO SERGIO S TOLEDO

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Apoio

Realização



PODER LEGISLATIVO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2021

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Câmara Municipal de Piracicaba em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo online para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração de Empresas	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Ciência da Computação	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Cinema e Audiovisual	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Comunicação Digital e Redes Sociais	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Produção Audiovisual	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Design Gráfico	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Direito	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Engenharia da Computação	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Gestão de Recursos Humanos	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Gestão Financeira	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Gestão Pública	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
História	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Jornalismo	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Processos Gerenciais	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Publicidade e Propaganda	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Rádio, TV e Internet	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Sistemas de Informação	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Técnico	Semestres	Vagas
Técnico em Administração	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Técnico em Informática	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Técnico em Logística	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Técnico em Recursos Humanos	a partir do 2º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Câmara Municipal de Piracicaba, 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível superior e técnico corresponde a: R\$990,00 (novecentos e noventa reais) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

1.4. O Valor do Auxílio Transporte corresponderá a 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por mês.

1.5. O valor do Auxílio Alimentação corresponderá a 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) por mês.

DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível Superior ou Técnico para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. Reserva de vagas para negros(as) LEI MUNICIPAL Nº 8.546, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

2.7.1. Ficam reservadas aos negros(as) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nesta seleção pública de estagiários, os quais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.7.1.1. Será considerado negro(a) o(a) candidato(a) que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo I deste edital e fazer o upload no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.

2.7.2. A convocação dos candidatos aprovados para a reserva de vagas para negros(as), responderão aos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:

a) O primeiro candidato negro(a) classificado(a) processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta por curso, enquanto os demais candidatos negros(as), classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 6ª (sexta), a 13ª (décima terceira) a 16ª (décima sexta) vaga por curso, e assim sucessivamente, observando a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.7.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato poderá ser desclassificado(a) do presente processo seletivo, e poderá ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado e tenha sido contratado.

2.7.4. O(a) candidato(a) que informar que deseja participar da reserva de vagas para negros(as) e fazer o upload da autodeclaração, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros(as).

2.8. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.9. São requisitos para inscrição:

2.9.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;

2.10. São requisitos para contratação:

- 2.10.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;
- 2.10.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, até a data de posse; 2.10.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;
- 2.10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- 2.10.5. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Câmara Municipal de Piracicaba, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições e provas online serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 03/12/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/12/2021, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo da Câmara Municipal de Piracicaba e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail atende.piracicaba@ciee.org.br antes do término das inscrições.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.7. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.8. A Câmara Municipal de Piracicaba e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas online serão realizadas gratuitamente no período de 03/12/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/12/2021.

4.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrado durante a inscrição.
4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relate o erro que está ocorrendo e envie a imagem/print da tela/erro apresentado) antes do término do período de inscrições.

4.5. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.

4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".
4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.10. A presente seleção pública compõe-se de duas fases: 1º fase: aplicação de uma prova objetiva on-line e 2º fase: entrevista na Câmara Municipal de Piracicaba.

4.10.1. A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Português (5 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.12. Orientações antes do início da prova:

- A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- B. Procure um local tranquilo e silencioso;
- C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

- A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador;
- B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.

4.17. Será publicado no site do CIEE o caderno de questões e gabarito provisório em 14 de dezembro de 2021.

4.18. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- Maior Idade
- Maior Nota de Português
- Maior Nota de Conhecimentos Gerais

DOS RECURSOS

5.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia 14 de dezembro de 2021, no site do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 15 de dezembro de 2021, para o endereço atende.piracicaba@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico atende.piracicaba@ciee.org.br, no dia 07 de janeiro de 2022.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas três listas de classificação, uma geral, uma exclusiva das pessoas com deficiência e uma exclusivas dos cotistas raciais, por curso em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito definitivo e respostas aos recursos serão feitas em 06 de janeiro de 2022.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 18 de janeiro de 2022.

DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

7.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, 2 (duas) tentativas de contato por telefone e/ou via email no mesmo dia em horários distintos.

7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (email e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) irá para o final da lista.

7.3 Os candidatos considerados aprovados estão sujeitos à uma entrevista, à critério de cada departamento da Câmara Municipal de Piracicaba.

7.3.1. Serão analisadas na entrevista motivação para escolha do curso, expectativas profissionais e no estágio, trabalho em equipe, contexto familiar e educacional, autopercepção, conhecimentos profissionais, interesse pela Câmara Municipal, postura e comportamento, linguagem, pontualidade, disponibilidade de horário.

7.3.2. No caso de reprovação na entrevista o(a) candidato(a) irá para o final da lista.

7.4. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.6. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

7.7. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.8. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.8.1. O contrato deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.9. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 18 (dezoito) anos completos, irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.11. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE, que poderá ser pelo e-mail atende.piracicaba@ciee.org.br.

7.12. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara Municipal de Piracicaba não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.13. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE.

7.14. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo de sua reclassificação.

DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.
8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) Câmara Municipal de Piracicaba ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Câmara Municipal de Piracicaba por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:

Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou na Câmara Municipal de Piracicaba, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Câmara Municipal de Piracicaba devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério da Câmara Municipal de Piracicaba, ser prorrogado.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara Municipal de Piracicaba, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Câmara a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Câmara Municipal de Piracicaba, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Câmara Municipal de Piracicaba.

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relate o erro que está ocorrendo e envie a imagem/print da tela/erro apresentado).

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	03/12/2021 até às 12:00 horas do dia 13/12/2021
Publicação do gabarito provisório.	14/12/2021
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	15/12/2021
Publicação da classificação provisória.	06/01/2022
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	07/01/2022
Publicação da classificação definitiva.	18/01/2022

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Piracicaba, 22 de novembro de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro que sou negro(a) para o fim específico de atender ao Edital 01/2021 da Câmara Municipal de Piracicaba, relativamente à reserva de vagas, e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas do referido certame para estágio referente ao curso _____.

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a esta autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à exclusão da lista de cotista, conforme o constante no subitem 2.7.3. do Edital supramencionado.

_____, _____ de _____ de 2021.
(Localidade) (Dia) (Mês)

Nome Legível

Assinatura do Candidato

Número do RG

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial Nº 19/2021 (Contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios) a favor das empresas especificadas abaixo:

Para o item 1 - CHÁ MATE TOSTADO NATURAL - (CAIXA COM 250 G), a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 8,9000 e valor total de R\$ 5.696,00 foi a vencedora.

Para o item 2 - LEITE UHT INTEGRAL (CAIXA COM 1 L), a empresa SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor unitário de R\$ 5,3200 e valor total de R\$ 10.427,20 foi a vencedora.

Para o item 3 - AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE COM 5 KG), a empresa SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor unitário de R\$ 21,7800 e valor total de R\$ 2.178,00 foi a vencedora.

Para o item 4 - ACHOCOLATADO EM PÓ, TRADICIONAL (PACOTE COM 400 G), a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 7,0700 e valor total de R\$ 1.838,20 foi a vencedora.

Para o item 5 - AÇÚCAR REFINADO, SACHÊ COM 5g, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 0,0520 e valor total de R\$ 7.800,00 foi a vencedora.

Para o item 6 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO (FRASCO COM 100 ML), a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 4,3900 e valor total de R\$ 439,00 foi a vencedora.

Para o item 7 - MARGARINA SABOR MANTEIGA C/ SAL (POTE COM 500G), a empresa SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor unitário de R\$ 8,2500 e valor total de R\$ 3.052,50 foi a vencedora.

Para o item 8 - CAFÉ TRADICIONAL, SUPERIOR, TORRADO E MOÍDO (PACOTE COM 500G), a empresa RESERVA NATURAL IND E COM LTDA. EPP com o valor unitário de R\$ 16,4000 e valor total de R\$ 46.904,00 foi a vencedora

Piracicaba, 22 de novembro de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

IPASP

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o IPASP.

A Pregoeira comunica que após análise das planilhas apresentadas, DELIBERA por DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: ALVALIMP - LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS LTDA (Não apresentou Convenção coletiva da categoria, item 30 não deduziu o INSS no resultado apresentado); DPJ COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - (item 4 encargos com valor inferior, item 9 Benefício Social Familiar e Natalidade cotado em valor inferior, item 10 não cotou Auxílio Creche, item 30 não deduziu o INSS no resultado apresentado); UNITY TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (item 4 encargos com valor inferior, item 9 Benefício Social Familiar e Natalidade cotado em valor inferior, item 10 não cotou Auxílio Creche, item 30 não deduziu o INSS no resultado apresentado); ASEG PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA (item 4 encargos com valor inferior, item 9 Benefício Social Familiar e Natalidade cotado em valor inferior, item 10 não cotou Auxílio Creche, item 12 cotou PCMSO em valor inferior, item 30 não deduziu o INSS no resultado apresentado) e CLASSIFICAR as demais propostas das empresas: BRU SERV SERVIÇOS EIRELLI e GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI ME.

Diante do exposto, conforme já definido na sessão anterior, fica marcada para o dia 29/11/21, com início às 14 hs, a sessão pública para disputa de preços, habilitação e demais atos pertinentes.

Publique-se.

Piracicaba,

Ilma Gomes de Araujo
Pregoeira

**ESPERE,
SUA HORA
VAI CHEGAR**

IDOSO

RESPEITE ESTE ESPAÇO

ESTACIONAR O VEÍCULO EM VAGA DESTINADA A IDOSOS
R\$ 293,47 + 7 pontos + guincho